



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO Nº 004/2023.
MODALIDADE – CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A PARTICULARES, DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PARQUE INDUSTRIAL – PILAR I E EM OUTROS LOCAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 051/2017.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:15 (oito horas e quinze minutos), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul, sob a Presidência do Sr. Joilson Grosselli Galvão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo DECRETO n.º 005/2024 de 12 de janeiro de 2024, abaixo assinados, para continuidade da Concorrência sob o n.º 004/2023, cujo objeto é a **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO A PARTICULARES, DE IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO PARQUE INDUSTRIAL – PILAR I E EM OUTROS LOCAIS DE LARANJEIRAS DO SUL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 051/2017**. Aberta a sessão pública, o Sr. Presidente consignou que encerrado o prazo para regularização fiscal das empresas VALDIR JACUBOSKI 05934488988 inscrita no CNPJ sob o n.º 28.593.772/0001-01 que deixou de apresentar a Certidão Negativa Federal (item 4.2 b) e realizada conferência não foi possível sua emissão, FABIANO BRANCO TIZATTO inscrita no CNPJ sob o n.º 48.517.698/0001-43 que deixou de apresentar a Certidão Negativa Federal (item 4.2 b) e realizada conferência não foi possível sua emissão, METALURGICA E SERRALHERIA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 42.089.969/0001-20 que deixou de apresentar a Certidão Negativa Federal (item 4.2 b) e realizada conferência não foi possível sua emissão e deixou de apresentar a Negativa Municipal (item 4.2 b) e A M F DOS SANTOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.250.974/0001-82 que deixou de apresentar a Certidão Negativa Federal (item 4.2 b) e realizada conferência não foi possível sua emissão e apresentou a Negativa Municipal (item 4.2 b) positiva, TODAS as empresas apresentaram a documentação regularizada que depois de ampla conferência foi considerada de acordo com o edital. Deste modo as empresas acima foram consideradas **HABILITADAS**. Na sequência o Sr. Presidente informa que as empresas **HABILITADAS** no certame são: TRANS BYCZKOVSKI LARANJEIRAS DO SUL LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.591.787/0001-67, NEGRETTI ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 38.123.601/0001-64, CONSTRUART CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 51.897.457/0001-81, LARAFER FERRO E ACO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 10.900.929/0001-20, ITAMAR FORTUNATO inscrita no CNPJ sob o n.º 05.378.297/0001-47, VALDIR JACUBOSKI 05934488988 inscrita no CNPJ sob o n.º 28.593.772/0001-01, FABIANO BRANCO TIZATTO inscrita no CNPJ sob o n.º 48.517.698/0001-43, METALURGICA E SERRALHERIA UNIAO LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 42.089.969/0001-20 e A M F DOS SANTOS PRODUTOS VETERINARIOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 33.250.974/0001-82. Na sequência, o Sr. Presidente concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, conforme Art. 109, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, ficando as empresas desde já estão intimadas nos termos do § 1º do Art. 109, da Lei antes citada, da referida decisão, para apresentação das contrarrazões. O Sr. Presidente consigna em ata que os documentos ficarão disponíveis no site da prefeitura municipal para análise. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente ATA pelo Sr. Presidente e pela comissão de licitação.

EDSON CARLOS BECKER
PRESIDENTE
CPF: 528.757.819-53

JOILSON GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 062.522.769-03

MARCOS REINALDO COLETH
MEMBRO
CPF: 005.994.959-79

RENAN LANGER
MEMBRO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
MEMBRO
CPF: 070.652.239-73